



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

NORMAS COMPLEMENTARES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES DO(A) Instituto de Matemática e Estatística, UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, CAMPUS Samambaia, PARA O PERÍODO LETIVO DE 2015/1.

O DIRETOR DA (nome Unidade de Ensino) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.190/2013, torna público Edital Complementar ao Edital nº. 01 de 02 de fevereiro de 2015 da Comissão Institucional de Monitoria – CIM, visando à seleção de discentes dos cursos de graduação desta Unidade Acadêmica para o Programa de Monitoria 2015/1, modalidade remunerada e voluntária.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Requisitos

São requisitos para o exercício da monitoria segundo a Resolução CEPEC nº 1190/2013:

- I - ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFG;
- II - ter sido aprovado na disciplina/área do conhecimento em que pretende ser monitor;
- III - ser aprovado no processo seletivo;
- IV - dispor de 12 (doze) horas semanais para cumprir as atividades de monitoria.

1.2. Vagas

O Instituto de Matemática e Estatística está ofertando 20 (vinte) vagas para monitoria remunerada, conforme o quadro abaixo:

DEPTO/CURSO	DISCIPLINA/ÁREA	QUANTIDADE DE VAGAS	MODALIDADE
Matemática	Cálculo I	6	COM BOLSA
Matemática	Cálculo de Várias Variáveis	3	COM BOLSA
Matemática	Álgebra Linear	2	COM BOLSA
Matemática	Geometria Analítica	2	COM BOLSA
Matemática	Equações Diferenciais Ordinárias	1	COM BOLSA
Estatística	Probabilidade e Estatística	1	COM BOLSA
Estatística	Estatística I	1	COM BOLSA
Estatística	Inferência I	1	COM BOLSA
Estatística	Estatística Computacional	1	COM BOLSA
Estatística	Probabilidade II	1	COM BOLSA
Estatística	Processos Estocásticos	1	COM BOLSA

1.3. Vigência

O período de vigência da monitoria será de março de 2015 até junho de 2015 e sendo de interesse da Unidade, professor orientador e monitor, o estudante selecionado neste processo seletivo poderá ser reconduzido para o exercício das atividades da monitoria no segundo semestre de 2015.

2. DAS INSCRIÇÕES

I - A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, no Edital da CIM no 01 de 02 de fevereiro de 2015 e na Resolução CEPEC nº 1190/2013.

II - O candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, desde que possua os requisitos necessários e as datas da seleção das disciplinas pleiteadas não coincidam.

III - As inscrições serão realizadas exclusivamente no endereço eletrônico monitoria.prograd.ufg.br (Sistema SiMon) no período de 24/02/2015 a 08/03/2015.

IV – Link direto para o sistema de inscrições, SiMon:

<https://projetos.extras.ufg.br/simon/SiMon>.

V - As inscrições **deverão ser efetivadas** pelo próprio candidato, no sistema de inscrições, SiMon, no período de 24/02/2015 a 08/03/2015, mediante a upload eletrônico dos seguintes documentos:

a) Cópia do Extrato Acadêmico completo, carregado no sistema de SiMon, onde deverá estar comprovada a aprovação da disciplina cuja vaga pretende concorrer;

b) Cópia eletrônica do RG e CPF, carregado no sistema de SiMon.

c) Declaração (Termo de Compromisso) assinada, disponibilizando 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria e o não acúmulo de bolsas (Anexo I) das Normas Complementares. Link para gerar a declaração encontra-se no sistema SiMon. É a responsabilidade do candidato(a) assinar uma cópia impressa da declaração, escanear e carregar no campo também disponibilizando no Sistema SiMon.

2.1. Impugnação de inscrição

A Comissão de seleção dispõe do direito de excluir do processo seletivo o aluno que não apresentar a documentação solicitada ou preencher o formulário de inscrição de forma incorreta e incompleta.

3. DO PROCESSO SELETIVO

I - O exame de seleção será realizado sob a responsabilidade do Coordenador de Monitoria local e por uma comissão de professores designada pela direção da Unidade;

II - O processo de seleção constará, obrigatoriamente, da aplicação de Prova Escrita específica sobre o conteúdo da disciplina.

III - Para obtenção da média final no processo seletivo de monitoria serão considerados os seguintes elementos:

a) a prova escrita da disciplina, em caráter eliminatório;

b) entrevista com os candidatos aprovados, em caráter classificatório;

c) análise de extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório.

IV - Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar maior média na disciplina/área do conhecimento objeto do processo seletivo, e maior coeficiente de rendimento acumulado, nesta ordem de prioridade.

V - A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

3.1. Cronograma

Todas as etapas do processo seletivo ocorrerão entre os dias 09 a 18 de março de 2015. O Cronograma de atividades contendo as datas, locais e horários das provas serão divulgados no sistema SiMon e no site da Unidade Acadêmica no endereço www.mat.ufg.br.

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrições no endereço eletrônico	24/02/2015 a 08/03/2015	Sistema SiMon
Homologação das inscrições	09/03/2015	
Período para realização da prova e demais etapas classificatórias	09/03/2015 as 14hs	Anifeteatro do IME.
Divulgação do resultado da prova escrita	12/03/2015	Sistema SiMon
Entrevista e/ou prova específica	13/03/2015	Prédio do IME
Publicação/divulgação do resultado final preliminar	16/03/2015	Sistema SiMon e no site www.mat.ufg.br .
Período de interposição de recursos ao resultado preliminar	17/03/2015	Sistema SiMon
Publicação da decisão dos recursos interpostos ao resultado preliminar	18/03/2015	Sistema SiMon e no site www.mat.ufg.br .
Publicação/divulgação do resultado final	18/03/2015	Sistema SiMon e no site www.mat.ufg.br .
Período de entrega do termo de compromisso	20/03 /2015	Sistema SiMon

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado final preliminar será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no sistema SiMon e também no site www.mat.ufg.br no dia 16 de março de 2015. Na ata final, a ordem dos selecionados será disposta em ordem decrescente das médias gerais obtidas.

4.2. O resultado final será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no sistema SiMon e também no site www.mat.ufg.br no dia 18 de março de 2015.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado final preliminar, o candidato que discordar do mesmo terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso encaminhado, por escrito, à comissão de seleção via o sistema SiMon.

6. DOS SELECIONADOS

6.1. Para o início das funções, os monitores selecionados devem preencher o Termo de Compromisso – gerado no sistema SiMon, assinar e carregar no mesmo até 20 de março de 2015.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos serão decididos pela da Instituto de Matemática, IME.

Goiânia, 23 de Fevereiro de 2015.

Diretor(a)
Unidade Acadêmica/UFG
Mauricio Donizetti Pieterzack

Coordenador(a) Local de Monitoria
Unidade Acadêmica/UFG
Ole Peter Smith